

## PORTARIA 2.100 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de Adicional por  $2^{\alpha}$  Especialização para a servidora ILMA BATISTA RODRIGUES e contém outras disposições."

**Nivaldo Rita**, Prefeito Municipal de Teixeiras, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

**CONSIDERANDO** o Art. 51 da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 041/2012) - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder a **ILMA BATISTA RODRIGUES**, matrícula 998, adicional de 2ª Especialização de 12% (doze por cento) pela conclusão do <u>Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Alfabetização</u> e Letramento.
- Art. 2º O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 16 de fevereiro de 2025.

**Nivaldo Rita** Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

LDO Rita

Declaro que em 16 / 02 / 25 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica

Municipal

Nivaldo Rita Prefeito Municipal **CERTIDÃO** 

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

16 102/2

Solange A. A. Silva Servidor Responsável